



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO EXTRA Nº 103-A

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	16	
Secretaria de Estado de Economia.....	15		18
Secretaria de Estado de Turismo.....			18

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.705, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 78, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e no Ajuste SINIEF nº 3, de 03 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 142-H do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.706, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 78, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e no Ajuste SINIEF nº 35, de 23 de setembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 235-C.

.....

§ 5º

I - tenham o mesmo destinatário;

.....

§ 6º A possibilidade de acondicionamento em um volume único de que trata o § 5º estende-se às mercadorias do operador logístico, quando este destinar mercadorias ao mesmo destinatário dos depositantes." (NR)

"Art. 235-H. No caso de devolução de mercadoria, diretamente ao operador logístico, por destinatário contribuinte, este deverá emitir NF-e contendo as informações previstas no inciso I do art. 235-F.

§ 1º Alternativamente ao disposto no caput, fica facultada a emissão, pelo depositante, de NF-e relativa à entrada da mercadoria em devolução, observado o disposto no inciso I do art. 235-F.

§ 2º O depositante deverá emitir NF-e relativa à remessa simbólica da mercadoria com destino ao operador logístico contendo as informações previstas no inciso II do art. 235-F.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se também na hipótese de retorno, diretamente ao operador logístico, de mercadoria por qualquer motivo não entregue ao destinatário." (AC)

"Art. 320-X.

I -

.....

d)

1) a extinção do contrato de prestação de serviços logísticos, quando solicitado;

....." (NR)

"Art. 320-Y. No caso de remessa, do depositante para o operador logístico, de mercadorias em quantidade inferior à quantidade informada no documento fiscal, o operador logístico deverá, sem prejuízo da atuação fiscal:

I - comunicar ao depositante o erro no preenchimento do documento fiscal, para saneamento; e

II - registrar, no sistema de controle de estoques a que se refere a alínea "f" do inciso I do art. 320-X, a quantidade de mercadorias efetivamente recebidas." (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.707, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00050419/2024-14, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.707, de 30 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E REDE
CORPORATIVA - UNIDADE DE SEGURANÇA, CENTRO DE DADOS E
MENSAGERIA - COORDENAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÃO - DIRETORIA DE
BANCO DE DADOS ESTRUTURANTES - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00704048).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.707, de 30 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E REDE
CORPORATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 46.708, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.935.500,00 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 73, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o que consta do Processo SEI-GDF 04005-00000130/2020-41, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à BIOTIC S/A, crédito suplementar no valor de R\$ 2.935.500,00 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 510 - geração própria, e 570 - recursos de contratos e convênios, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA					ORÇAMENTO DISPÊNDIO
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
BIOTIC S/A	1310.01.11	1898.510		1.774.500	
	1720.00.11	1898.570		1.161.000	
					2.935.500
2024AC00607				TOTAL	2.935.500

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DISPÊNDIO				ORÇAMENTO DISPÊNDIO			
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190215/19215	20203 BIOTIC S/A						1.774.500
19.122.8207.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019695	0025 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- PLANO PILOTO .						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.00.00	0	1898.510	1.774.500	
2024AC00607						TOTAL	1.774.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CONVENIOS DISPENDIO

ORÇAMENTO DISPÊNDIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190215/19215	20203 BIOTIC S/A						1.161.000
19.122.8207.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019697	0043 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- PLANO PILOTO .						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.00.00	0	1898.570	1.161.000	
2024AC00607						TOTAL	1.161.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 46.709, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.460.835,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e IV, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 4º, da Lei nº 7.595, de 6 de dezembro de 2024, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00390-00008718/2024-65, 04044-00036324/2024-98, 00196-00001713/2024-35 e 00195-00001281/2024-91, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 9.460.835,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20101/00001	2101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					132.000
01.032.8231.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref.018158	9702	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0					
		1	44.90.51	0	1501.100	41.000	
01.122.8231.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.018162	0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.30	0	1500.100	28.000	
01.126.8231.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref.018163	0005	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
		99	44.90.52	0	1501.100	63.000	
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					231.601
20.304.6201.4022		FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL					
Ref.018464	0001	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL--DISTRITO FEDERAL					

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL					6.100.162
04.122.0001.9035		COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94					
Ref.019358	0001	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94--DISTRITO FEDERAL					
		- (-) 0					
		99	33.90.30	0	1500.100	231.601	
04.122.0001.9106		AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO					
Ref.019321	0006	APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					
		AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.59	0	1500.100	1.000.000	
04.122.8203.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref.019337	5331	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.48	0	1501.100	110.951	
04.122.8203.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO					
Ref.019259	0006	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	1500.100	446.000	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8203.2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	99	33.90.39	0	1501.100	417.958	
Ref.019262	0001 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0						
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.39	0	1500.100	3.121.855	
Ref.023344	0013 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Região Administrativa de Taguatinga- DISTRITO FEDERAL						
04.128.6203.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99	33.90.39	0	1500.100	107.925	
Ref.019307	0010 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99	33.90.39	0	1501.100	183.000	
Ref.019619	0056 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1501.100	712.473	207.539

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8209.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018676	0091 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SODF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	207.539	
150205/15205	22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						227.033
15.122.8209.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.022214	0004 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SLU - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	227.033	
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						210.130
11.333.6207.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.021710	0058 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL						
		95	33.50.41	0	1500.100	210.130	
280901/28901	28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
15.451.6208.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.001253	0009 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E HABITACIONAL-DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1799.169	1.000.000	
650101/00001	40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						120.152

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

DESPESA

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8207.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.020952	0166 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1501.100	120.152	299.383
630101/00001	63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.8208.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018629	0125 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1501.100	100.000	
		99	33.90.39	0	1501.100	62.902	
		99	33.90.93	0	1500.100	136.481	654.000
640101/00001	64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						
06.421.6217.2727	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF						
Ref.020791	0006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	30.000	
		99	33.90.33	0	1500.100	50.000	
		99	33.90.39	0	1500.100	350.000	

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

DESPESA

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.421.6217.4075	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORAIS, EDUCACIONAIS E DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE						
Ref.024431	0001 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORAIS, EDUCACIONAIS E - DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	16.000	
		99	33.90.39	0	1500.100	18.000	
		99	44.90.52	0	1500.100	17.000	
06.422.6217.2726	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL						
Ref.020798	0003 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL- MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL-SEAP-DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	153.000	
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.020793	0081 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-OUTROS RESSARCIMENTOS,INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES SEAP-DISTRITO FEDERAL						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.93	0	1500.100	20.000	
2024AC00601						TOTAL	9.182.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA

DESPESA

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						278.835
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref.002937	0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	99.99.99	0	1501.100	278.835	
2024AC00601						TOTAL	278.835

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						8.182.000
04.126.6203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.000973	0007	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	6.370.564	
			99	33.90.40	0	1501.100	1.811.436	
280901/28901	28901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
15.451.6208.3089		REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS						
Ref.008210	0001	REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-SEDUH- DISTRITO FEDERAL						
		OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 0						
			99	33.90.39	0	1799.169	1.000.000	
2024AC00601			TOTAL					9.182.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA			SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150106/00001	21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						278.635
18.122.8210.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018331	9658	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
			99	44.90.52	0	1501.100	278.635	
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						200
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.018128	7042	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.93	0	1501.100	200	
2024AC00601			TOTAL					278.835

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.710, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 132.003.372,00 (cento e trinta e dois milhões, três mil, trezentos e setenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, III, IV e § 1º, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, com o art. 28, § 2º, da Lei 7.313, de 27 de julho de 2023 e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 4º, da Lei nº 7.595, de 6 de dezembro de 2024, e o que consta dos Processos SEI-GDF 04044-00050857/2024-82, 04033-00002019/2024-68, 00080-00212890/2024-98, 00431-00027003/2024-51, 04008-00001456/2024-35, 00220-0006098/2024-27, 00480-00004428/2024-33, 04044-00050986/2024-71, 00391-00013178/2024-11, 00147-00000692/2024-99, 00060-00573282/2024-21, 00151-00000238/2024-60 e 04026-00013159/2024-14, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 132.003.372,00 (cento e trinta e dois milhões, três mil, trezentos e setenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10101/00001	1101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL						2.500.000
01.122.8204.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018711	0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.11	0	1500.100	1.550.000	
			99	31.91.13	0	1500.100	100.000	
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.018687	6163	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.91	0	1500.100	850.000	
190103/00001	9103	ADM. REG. DO PLANO PILOTO						198.194
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018844	0059	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO						
			1	33.90.39	0	1500.100	12.916	
			1	33.91.39	0	1500.100	1.364	
			1	44.90.52	0	1500.100	43.866	
04.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018814	0025	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO						
			1	33.91.39	0	1500.100	48.983	
15.451.6206.4170		MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.022190	0004	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - MANTER A FUNCIONALIDADE E O DESEMPENHO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER- PLANO PILOTO						

ANEXO I				DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.8205.3534			CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	1	33.90.39	0	1500.100	66.778	
Ref.024683	0001		CONSTRUÇÃO DE GALPÃO - PLANO PILOTO						
190107/00001	9107		ADM. REG. DE SOBRADINHO	1	44.90.51	0	1500.100	24.287	143.311
04.122.6207.4036			MANUTENÇÃO DE FEIRA						
Ref.019752	0009		MANUTENÇÃO DE FEIRA-- SOBRADINHO						
04.122.8205.3903			REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	5	33.90.39	0	1500.100	29.198	
Ref.018930	0067		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SOBRADINHO- SOBRADINHO						
04.122.8205.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	5	33.90.39	0	1500.100	60.761	
Ref.018916	0099		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO						
				5	33.90.30	0	1500.100	33.984	
04.126.8205.2557			GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	44.90.52	0	1500.100	12.512	
Ref.024765	0024		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - SOBRADINHO						
				5	33.90.30	0	1500.100	857	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
				5	33.90.39	0	1500.100	857	
04.126.8205.4088			CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	5	44.90.52	0	1500.100	857	
Ref.018928	0072		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SOBRADINHO- SOBRADINHO						
190108/00001	9108		ADM. REG. DE PLANALTINA	5	33.90.39	0	1500.100	4.285	121.447
04.122.8205.3467			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.018507	0038		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- PLANALTINA						
13.392.6219.2962			PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	6	44.90.52	0	1500.100	70.733	
Ref.023041	0004		PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL-2022- PLANALTINA						
13.392.6219.3678			REALIZAÇÃO DE EVENTOS	6	33.90.39	0	1500.100	7.538	
Ref.024766	0028		REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PLANALTINA						
13.392.6219.4090			APOIO A EVENTOS	6	33.90.39	0	1500.100	6.650	
Ref.024767	0013		APOIO A EVENTOS - PLANALTINA						
				6	33.90.39	0	1500.100	16.466	

ANEXO I			DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.512.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	6	33.90.92	0	1500.100	60	
Ref.018447	0300	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- PLANALTINA						
15.512.6216.4026		AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS.	6	33.90.30	0	1500.100	10.000	
Ref.024378	0006	(***) AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - PLANALTINA						
100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	6	33.90.39	0	1500.100	10.000	
04.122.8203.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						243.926
Ref.018879	0137	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL						
		EVENO REALIZADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.31	0	1500.100	5.200	
			99	33.90.39	0	1500.100	19.970	
04.122.8203.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.024384	0005	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
04.122.8203.8517 Ref.018874	0109		33.90.39	0	1500.100	1.000	13.156	
			44.90.51	0	1500.100			
			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL					
			UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
04.122.8211.8517 Ref.024679	0023		33.90.30	0	1500.100	12.249	39.115	
			33.90.37	0	1500.100	6.389		
			33.90.39	0	1500.100	40.918		
			44.90.52	0	1500.100			
			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL					

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	99	33.90.14	0	1500.100	22.429	5.114.737
		99	33.90.39	0	1500.100	83.500	
		SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL					
04.122.8203.2422			CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO				
Ref.019259	0006		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL				
			BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0				
		99	33.90.39	0	1501.100	1.658.880	
04.122.8203.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.019276	0051		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.33	0	1500.100	192.000	
		99	33.90.39	0	1500.100	8.540	
28.843.0001.9030			AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA				
Ref.000157	0002		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL				
			- (-) 0				
		99	32.90.21	0	1500.100	900.000	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	99	32.90.21	0	1500.101	2.355.317	350.000
18.542.6210.2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA						
Ref.024612	0023 SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA- CASTRAÇÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS -DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	350.000	250.000
150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						
18.541.6210.4086	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS						
Ref.018291	0002 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA	99	44.90.52	0	1500.100	250.000	467.265
640101/00001	64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						
06.122.8217.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.021066	0095 (****) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
06.421.6217.2727	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF	99	33.90.30	0	1500.100	1.700	
Ref.020791	0006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0						

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.421.6217.4075 Ref.024431	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORAIS, EDUCACIONAIS E DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE 0001 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORAIS, EDUCACIONAIS E - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.14	0	1500.100	15.360	
		99	33.90.30	0	1500.100	62.892	
		99	33.90.33	0	1500.100	5.360	
		99	33.90.39	0	1500.100	200.000	
		99	33.90.92	0	1500.100	67.564	
		99	33.90.30	0	1500.100	448	
		99	33.90.39	0	1500.100	112.619	
		99	44.90.52	0	1500.100	335	

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.422.6217.2726 Ref.020798	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL						
	0003	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL- MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL-SEAP- DISTRITO FEDERAL					
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	987	
2024AC00610						TOTAL	9.388.880

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10101.00001	1101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL						4.000.000
01.031.8204.6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Ref.025340	0008 FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF						
		99	33.90.39	0	1500.100	100.000	
		99	44.90.52	0	1500.100	600.000	
01.031.8204.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref.022203	8756 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	150.000	
01.122.8204.1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF						
Ref.018691	0001 REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF- PLANO PILOTO						
		1	44.90.51	0	1500.100	200.000	
		1	44.90.52	0	1500.100	100.000	
01.122.8204.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018711	0070 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	1500.100	1.250.000	
01.122.8204.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018713	0062 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.46	0	1500.100	100.000	

ANEXO II		DESPESA					RS\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
01.122.8204.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.018714	0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO .	99	33.90.14	0	1500.100	100.000
			99	33.90.30	0	1500.100	300.000
			99	33.90.39	0	1500.100	350.000
			99	44.90.52	0	1500.100	550.000
01.126.8204.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref.018692	0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	99	44.90.40	0	1500.100	100.000
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref.024506	0036	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1500.100	100.000
20101/00001	2101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					150.000
01.122.8231.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.018161	0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0					
			99	31.90.07	0	1500.100	92.000

ANEXO II		DESPESA					RS\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					
Ref.018369	0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .					
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0					
			99	31.90.92	0	1501.100	58.000
190121/00001	9121	ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA					3.120
04.122.8205.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref.020992	0038	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CANDANGOLÂNDIA- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	1500.100	3.120
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					75.074.410
12.122.6221.9068		TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS					
Ref.015588	0001	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL					
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0					
			99	33.50.43	0	2550.303	20.283.559
12.122.8221.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.017989	0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					

ANEXO II		DESPESA					RS\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
12.126.8221.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref.017994	2532	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1500.100	4.608.052
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
			99	33.90.40	0	2550.303	12.000.000
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref.001422	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL					
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0					
			99	33.90.37	0	1500.100	17.151.628
12.362.6221.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					
Ref.001424	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.37	0	1500.100	11.652.822
12.365.6221.2388		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ref.004764	4380	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL					

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.368.6221.3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR	99	33.90.37	0	1500.100	4.124.703	
Ref.021030	0001 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0						
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	2550.303	5.253.646	5.010.900
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019276	0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
28.843.0001.9030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	99	44.90.52	0	1500.100	10.900	
Ref.000157	0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL						
	- (-) 0						
280208/28208	21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	99	32.90.21	0	1500.100	5.000.000	378.000
18.122.8210.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018229	8744 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.541.6210.2562	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	99	31.90.11	0	1500.100	228.000	
Ref.018271	0001 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	99	33.90.39	0	1708.157	150.000	40.000
15.122.8209.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018741	9750 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL						
170203/17203	23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	99	33.90.30	0	1500.100	40.000	285.355
12.122.6202.2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref.024473	0007 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.36	0	1500.100	23.661	
		99	33.90.47	0	1500.100	35.019	
12.122.8202.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018628	0097 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.13	0	1500.100	75.026	
		99	31.90.94	0	1500.100	30.000	
		99	31.91.13	0	1500.100	10.207	

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.122.8202.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019685	7009 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.08	0	1500.100	6.297	
		99	33.90.46	0	1500.100	10.935	
		99	33.90.49	0	1500.100	3.935	
12.364.6202.2175	FOMENTO À PESQUISA						
Ref.022136	0002 FOMENTO À PESQUISA - APOIO ÀS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	3.850	
12.364.6202.2554	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO						
Ref.009933	0001 DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS- PLANO PILOTO						
		99	33.90.36	0	1500.100	60.147	
		99	33.90.47	0	1500.100	7.790	
12.364.6202.9108	CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA						
Ref.009928	0001 CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA-BOLSA MONITORIA P/ ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS- FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.18	0	1500.100	8.488	
28.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref.020383	0007 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.47	0	1500.100	10.000	
2024AC00610						TOTAL	84.941.785

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA					RS\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					209.000
08.243.6228.9071		TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Ref.018955	0007	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	1660.158	209.000
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					37.463.707
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.019580	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	35.314.383
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.021006	0115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF -DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	1500.100	1.165.875
10.122.8202.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.019405	0014	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	1500.100	229.931
10.122.8202.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.021014	0098	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	323.517
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL					

ANEXO III		DESPESA					RS\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.37	0	1500.100	40.000
Ref.022223	0005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	60.000
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					
Ref.001281	0002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.71.70	0	1500.100	169.045
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO					
Ref.019473	0031	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	120.324
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					
Ref.019597	0030	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL					
2024AC00610			99	31.90.96	0	1500.100	40.632
						TOTAL	37.672.707

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA					RS\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					730.000
20.606.6201.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES					
Ref.025760	0412	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0					
			99	33.50.41	0	1500.100	730.000
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL					1.658.880
04.126.6203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref.000972	0012	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
			99	33.90.40	0	1501.100	1.658.880
150201/15201	40201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					1.500.000
19.571.6207.6026		EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
Ref.019608	0012	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL					
			95	33.90.20	0	1500.100	1.500.000
640101/00001	64101	SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					5.500.000
06.422.6217.2540		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS					
Ref.020796	0002	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-SEAP-DISTRITO FEDERAL					
		SENTENCIADO ASSISTIDO (UNIDADE) 0					

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	1500.100	3.144.683	
		99	33.90.39	0	1500.101	2.355.317	
2024AC00610							TOTAL 9.388.880

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190121/00001	9121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA						3.120
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018240	0052 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA						
		19	31.91.13	0	1500.100	3.120	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						75.074.410
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref.001422	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.37	0	2550.303	17.151.628	
12.361.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018024	6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.90.11	0	1500.100	34.537.205	
		99	31.91.13	0	1500.100	3.000.000	
12.362.6221.2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref.001424	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.365.6221.2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	99	33.90.37	0	2550.303	11.652.822	
Ref.004764	4380 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.37	0	2550.303	4.124.703	
12.366.6221.2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Ref.001890	0003 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.37	0	2550.303	4.608.052	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
28.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref.000135	6963 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-DISTRITO FEDERAL-DF ENTORNO						
	- (-) 0						
		99	33.90.47	0	1500.100	5.000.000	

ANEXO V		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL					378.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					
Ref.018144	9556	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.47	0	1708.157	150.000	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					
Ref.018147	7043	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL					
		99	31.90.94	0	1500.100	100.000	
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref.018779	0021	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.93	0	1500.100	128.000	
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL					4.000.000
27.812.6206.9080		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS					
Ref.015686	0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL					
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0					
		99	33.50.41	0	1500.100	4.000.000	
650101/00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					40.000
04.122.8207.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.020950	0114	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL					

ANEXO V		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
450101/00001	45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					160.900
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0					
		99	31.90.13	0	1500.100	40.000	
		99	33.90.93	0	1500.100	102.900	
		99	33.90.93	0	1501.100	58.000	
2024AC00610						TOTAL	84.856.430

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					209.000
08.244.6228.9071		TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Ref.018956	0008	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL					
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 700					
		99	33.50.43	0	1660.158	209.000	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					37.749.062
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.019580	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL					
		99	31.91.13	0	1500.100	35.744.383	
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.021006	0115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF- DISTRITO FEDERAL					
		99	31.90.11	0	1500.100	1.451.231	
10.122.8202.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.019405	0014	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.46	0	1500.100	229.931	
10.122.8202.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.021014	0098	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF-DISTRITO FEDERAL					

ANEXO VI		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTE					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2024AC00610		99	33.90.46	0	1500.100	323.517	
						TOTAL	37.958.062

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ERRATA

No Anexo II do Decreto nº 46.495, de 04 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 212, de 05 de novembro de 2024, páginas 04 e 05, ONDE SE LÊ: “...SUBSECRETARIA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E RESÍDUOS SÓLIDOS - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTERNA - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Assessor, CC-07, 01...”; LEIA-SE: “...SUBSECRETARIA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E RESÍDUOS SÓLIDOS - Subsecretário, CPE-02, 01 - COORDENAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Assessor Especial, CPE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTERNA - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Assessor, CC-06, 01...”.

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

REUNIÃO ORDINÁRIA - ASSEMBLEIA GERAL
11 de dezembro de 2024
ATA DE ELEIÇÃO

Participantes:
Ibaneis Rocha Barros Júnior - Governador do Distrito Federal
Ronaldo Ramos Caiado - Governador do Estado de Goiás - Presidente
Carlos Orleans Brandão Junior - Governador do Estado do Maranhão
Eduardo Corrêa Riedel - Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Mauro Mendes Ferreira - Governador do Estado de Mato Grosso
Marcos José Rocha dos Santos - Governador do Estado de Rondônia
Wanderlei Barbosa Castro - Governador do Estado do Tocantins

Ordem do Dia

Abertura da reunião pelo Secretário-Executivo, Senhor José Eduardo Pereira Filho, que agradeceu a presença de todos os membros Consorciados e abriu a pauta eleição.

1. Eleição do Presidente do BrC: O Secretário-Executivo informou que o término do mandato do atual Presidente ocorrerá no dia 23/01/2025. Ainda, registrou que a recomendação expedida pelo Tribunal de Contas do estado de Goiás – TCE-GO é de que o mandato do Presidente seja equivalente ao exercício para melhor avaliação das contas. Na sequência, relembrou a Clausula 10 do Protocolo de Intenções, que estabelece que o mandato do Presidente deverá ser de um (01) ano, podendo ser possível a recondução por igual período. Colocado o assunto à deliberação da Assembleia, os participantes declararam, em votação unânime, pela recondução do Excelentíssimo Senhor Ronaldo Caiado, Governador do Estado de Goiás, para o cargo de Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, com início de seu mandato no dia 1º de janeiro de 2025 e término no dia 31 de dezembro de 2025. Após a proclamação do resultado, o Presidente reconduzido agradeceu a confiança e reafirmou o seu compromisso com o BrC e, solicitou a contribuição de todos os Entes Consorciados, na construção de um BrC eficiente, colaborativo e sólido.

2. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, eu, Flávia Fonseca e S. Pitsch Cunha Matos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos participantes.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR
Governador do Distrito Federal

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado de Rondônia

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador do Estado do Maranhão

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador de Mato Grosso do Sul

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins

RONALDO RAMOS CAIADO
Governador do Estado de Goiás
Presidente Eleito

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 1.008, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e o que consta do processo nº 00110-00001839/2024-67, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 45.437, de 19 de janeiro de 2024, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR						R\$ 1,00					
ANEXO I						ORÇAMENTO FISCAL					
ALTERAÇÃO DE QDD											
REDUÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ANEXO À PORTARIA Nº											
ESPECIFICAÇÃO						REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL											5.863.422
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC											
Ref.018761 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES											
						30	44.90.51	0	1754.135	1.063.422	
						30	44.90.51	3	1701.131	4.800.000	
2024AC00602										TOTAL	5.863.422
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO II						DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD								ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ANEXO À PORTARIA Nº											
ESPECIFICAÇÃO						REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL											5.863.422
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC											
Ref.018761 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES											
						30	44.90.92	0	1754.135	1.063.422	
						30	44.90.92	3	1701.131	4.800.000	
2024AC00602										TOTAL	5.863.422
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: NOMEAR NEEMIAS PEREIRA DE AGUIAR SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve: NOMEAR, de forma provisória, JUCIMAR DE SOUSA VASCO, Primeiro Suplente, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Planaltina I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar, SIMONE DA SILVA GONÇALVES ARAÚJO, afastada em razão de licença para tratamento da própria saúde, enquanto durar o afastamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme estabelece o artigo 2º, do Decreto nº 23.123, de julho de 2002, resolve: RECONDUZIR CRISTIANE DOS ANJOS SILVA para exercer a Função de Membro Titular Presidente, da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante do Conselho de Trânsito do Distrito Federal. DESIGNAR CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA para exercer a Função de Membro Suplente, da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculada ao Detran/DF, representante do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve: TORNAR SEM EFEITO, por não comparecimento em tempo hábil para posse, a nomeação publicada no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2024, do candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital de abertura nº 01, de 10 de março de 2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, com resultado final homologado pelo Edital nº 08, de 22 de agosto de 2023, para exercer o cargo de POLÍCIA PENAL, da carreira da Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI-GDF 04026-00032724/2023-61, conforme a seguir (lista de vagas, nome completo e classificação):
Ampla Concorrência (AC): GABRIEL FILIPE DA SILVA CIPRIANO, 217º.
NOMEAR, em substituição à nomeação tornada sem efeito neste ato, o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital de abertura nº 01, de 10 de março de 2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, com resultado final homologado pelo Edital nº 08, de 22 de agosto de 2023, para exercer o cargo de Polícia Penal, da carreira da Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI-GDF 04026-00032724/2023-61, conforme a seguir (lista de vagas, nome completo e classificação):
Ampla Concorrência (AC): THAIS SANTOS LINS, 516º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em atenção à Lei Complementar nº 840, de 2011, e à instrução contida no Processo SEI-GDF 00080-00354729/2024-91, resolve:
NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):
GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - ARQUIVOLOGIA:
SIDINEI GADELHA ALVES, 7º, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora LUIZA DE LIMA E SILVA, matrícula 257.745-3, publicada no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00235924/2024-12.
GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - BIBLIOTECNOMIA:
THAYS BEZERRA DIAS, 11º, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora TAMIE MORAES DE SOUSA, matrícula 259.705-5, publicada no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00234251/2024-83.

GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - DIREITO E LEGISLAÇÃO:

LAÍS CRISTYNE AGUIAR RODRIGUES, 52º, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora ERICA RIBEIRO GUIMARAES AMORIM, matrícula 257.612-0, publicada no DODF nº 238, de 13 de dezembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00329835/2024-36; SHÁTYLLA PABLINY CAVALCANTE REGIS MOREIRA, 53º, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora MAYARA GARCIA MARTINS, matrícula 258.323-2, publicada no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00217094/2024-41; HENRIQUE BREDÁ FOLTZ CAVALCANTI, 54º, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora ELIANE MARTINS DA SILVA, matrícula 258.467-0, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00308934/2024-84; ALINE CANDIDA NAVES, 55º, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora MARIA DA CRUZ ALVES DUARTE, matrícula 259.643-1, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00315502/2024-20; CLARISSA DOBAL JANSEN PEREIRA, 56º, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora ANA MARIA SOUZA DA COSTA QUEIROZ, matrícula 259.265-7, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00275806/2024-47; WALTER ROSA DO AMARAL JUNIOR, 57º, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora RAIZZA CRISTINA DE OLIVEIRA BAPTISTA, matrícula 259.498-6, publicada no DODF nº 190, de 03 de outubro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00268911/2024-20

Candidatos que se declararam hipossuficientes:

HAMILTON CARLOS TEIXEIRA, 7º, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor CLAYDSON FERREIRA BORGES, matrícula 257.810-7, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00326045/2024-07.

Candidatos que se declararam negros:

NIZIA OLIVEIRA DA SILVA CAIXETA, 18º, virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor GEORGE DE ARAUJO LISBOA, matrícula 257.053-X, publicada no DODF nº 238, de 13 de dezembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00335278/2024-92.

GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - PSICOLOGIA:

TAYNA GOMES FIGUEIREDO, 77º, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora CINTHIA MOTA AQUINO, matrícula 259.626-1, publicada no DODF nº 233, de 06 de dezembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00316789/2024-13;

GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

LEILA LIRA DO NASCIMENTO, 52º, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor MATHEUS FRANCISCO ALVES MESQUITA, matrícula 258.013-6, publicada no DODF nº 190, de 03 de outubro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00229301/2024-19; CLEMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, 53º, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor JHONATAN DA HORA SOUZA SILVA, matrícula 258.098-5, publicada no DODF nº 197, de 14 de outubro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00274791/2024-08.

Candidatos que se declararam negros:

JOSE BATISTA DOS SANTOS, 11º, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora EDNA PINTO DA COSTA, matrícula 257.605-8, publicada no DODF nº 233, de 06 de dezembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00306881/2024-67.

GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - COMUNICAÇÃO SOCIAL:

MONALISA SILVA DOS SANTOS, 10º, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor LUNDE BRAGHINI JUNIOR, matrícula 259.642-3, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00237104/2024-65.

Candidatos que se declararam hipossuficientes:

THAYS DE OLIVEIRA DA CRUZ, 2º, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora MARIA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 259.798-5, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00311218/2024-84.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 1º de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARQUITETURA:

ADRIANA VANESSA MENDES MOREIRA, 17º, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora HELOISA RAVENA SOARES PEREIRA, matrícula 2000523-7, publicada no DODF nº 238, de 13 de dezembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00332789/2024-52; JOAO PAULO SILVA PRADO, 18º, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora VIVIANE ROCHA AGUIAR ZANOTTI, matrícula 2000546-6, publicada no DODF nº 233, de 6 de dezembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00323625/2024-34.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES:

LUMA LÍDIA KAMAIURÁ, 1798º, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor HELCICLEVER BARROS DA SILVA SALES, matrícula 259.541-9, publicada no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2024, nos termos do Processo nº

00080-00261291/2024-06; DAYENE GOMES SANTOS, 1799°, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor RAFAEL LOPES MAÇALEI, matrícula 259.972-4, publicada no DODF nº 187, de 30 de setembro de 2024, nos termos do Processo nº 00020-00043325/2024-98; MAICON VIEIRA CELESTINO, 1800°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora MARIANA DE JESUS VERAS COELHO, matrícula 257.188-9, publicada no DODF nº 224, de 25 de novembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00303730/2024-57; ANA PAULA MARIANI, 1801°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora KAMILA VAZ DE ALMEIDA, matrícula 257.747-X, publicada no DODF nº 238, de 13 de dezembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00286383/2024-91; CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA, 1802°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora ANA LIVIA ROLIM SARAIVA, matrícula 258.408-5, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00316321/2024-11; RAFAELA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, 1804°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora SUANE DOMINGUES SARMENTO BARRETO, matrícula 258.268-6, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00233894/2024-18; CINTIA LEVI JACOBINA PINHEIRO DE MENESES, 1805°, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor SAMUEL GABRIEL ASSIS, matrícula 257.489-6, publicada no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00229998/2024-10; LETICIA BARROSO LIMA, 1806°, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor SILVIO PASSOS NUNES JUNIOR, matrícula 259.610-5, publicada no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00254008/2024-81; RAIANE SEREJO RABELO, 1807°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora IZABELLE DIAS SILVA, matrícula 258.720-3, publicada no DODF nº 233, de 6 de dezembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00333090/2024-18; ALESSANDRA MARIA FLAMENGO LIMA, 1808°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora SANDRA DA COSTA OENING, matrícula 259.769-1, publicada no DODF nº 212, de 5 de novembro de 2024, nos termos do Processo nº 00020-00043311/2024-11; PATRICIA DE OLIVEIRA FREIRE, 1809°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora BRUNA DE SOUSA SOARES, matrícula 257.737-2, publicada no DODF nº 197, de 14 de outubro de 2024, nos termos do Processo nº 00020-00041391/2024-23; FERNANDA LEITE MARQUES, 1810°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora MEIRIELY DA SILVA BARROS, matrícula 257.707-0, publicada no DODF nº 193, de 8 de outubro de 2024, nos termos do Processo nº 00020-00055897/2024-10; DILCILENE MACIEL DA SILVA, 1811°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora AMANDA CAROLINA TARGINO DA COSTA, matrícula 259.568-0, publicada no DODF nº 187, de 30 de setembro de 2024, nos termos do Processo nº 00020-00039949/2024-19; MARCELO PEREIRA ALBUQUERQUE, 1812°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora SARAH RIBEIRO DA SILVA, matrícula 257.872-7, publicada no DODF nº 177, de 16 de setembro de 2024, nos termos do Processo nº 00020-00042166/2024-12; LUCILAINE DA SILVA LÊLA GOMES, 1813°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora NADIA VALERIA TEIXEIRA ALVES DE ARAUJO, matrícula 257.673-2, publicada no DODF nº 233, de 6 de dezembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00286383/2024-91; LARISSA GOMES FERREIRA, 1814°, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor THIAGO ALVES DE SOUZA, matrícula 259.502-8, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00268863/2024-70; CLEOVANE BARROS PEREIRA DUTRA, 1815°, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor ANDRE LUIZ SOARES GUALDA, matrícula 2000544-X, publicada no DODF nº 234, de 9 de dezembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00345114/2024-73; ANDRÉIA TIMÓTEO TEIXEIRA MAIA, 1816°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora AMANDA NEVES DOS REIS BESSA, matrícula 2000510-5; publicada no DODF nº 234, de 9 de dezembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00345114/2024-73; LAYRA DE SOUSA CRUZ SARMENTO, 1817°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora RENATA ARAUJO MATOS, matrícula 259.202-9, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00310447/2024-81; GILLIARD CAJADO FREITAS, 1819°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora DENIZIA SERGIO DE ALCANTARA, matrícula 259.118-9, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00317199/2024-08; JÚLIA MARIA BORGES HENAUHT, 1820°, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor JOSEMAR MACHADO DA SILVA JUNIOR, matrícula 2000357-9, publicada no DODF nº 234, de 9 de dezembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00345114/2024-73.

Candidatos que se declararam negros:

LINDEMBERG MOREIRA RIOS, 672°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora TALLITA ANTONIO BATISTA CUNHA, matrícula 259.485-4, publicada no DODF nº 224, de 25 de novembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00230679/2024-57.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - BIOMEDICINA:

HANNA JABER CARDOSO, 6°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora VANESSA SODRE DE SOUZA, matrícula 259.444-7, publicada no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00210103/2024-73.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA:

PAULA FERREIRA DE SANTANA, 242°, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor MOACYR BORGES RIBEIRO, matrícula 257.736-4, publicada no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00227628/2024-48.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENFERMAGEM:

MARCELLO ALVES DOS SANTOS, 26°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 257.596-5, publicada no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00212448/2024-61.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FARMÁCIA:

BÁBILLA NUNES DE SOUZA, 11°, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor BRUNO HENRIQUE FERRAO, matrícula 2000344-7, publicada no DODF nº 234, de 09 de dezembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00345114/2024-73.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFORMÁTICA:

KAYO MATHEUS SANTIAGO CARNEIRO, 28°, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor EDISON MIRANDA JUNIOR, matrícula 259.310-6, publicada no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00217098/2024-20; LEANDRO EUSTAQUIO DE ALMEIDA SILVA, 29°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora BRUNA CRISTINA CORCINO CARNEIRO, matrícula 259.486-2, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00299005/2024-77.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FRANCÊS:

MARLIENE FELIX DA SILVA, 14°, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor CRISTIAN JOSE OLIVEIRA SANTOS BRAYNER, matrícula 259.757-8, publicada no DODF nº 159, de 20 de agosto de 2024, nos termos do Processo nº 00080-0022035/2024-11.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS:

MARIA LUIZA BRITO SOBRAL, 60°, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor MARCO TULIO VIANA FERRO, matrícula 259.647-4, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00302538/2024-43; MELISSA MOTA LOPES, 61°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora ANDRESSA RUTHELLEN FAGUNDES DE MELO, matrícula 259.181-2, publicada no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00213345/2024-19.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LETRAS LIBRAS:

MAGDA APARECIDA SILVA, 11°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora BARBARA MARCELA REIS MARQUES DE VELASCO, matrícula 258.850-1, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00292090/2024-42.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ODONTOLOGIA:

LUCIANA BENVINHO NASCIMENTO FEDERIGHI, 9°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora VALERIA DA SILVA SANTOS FRANCA, matrícula 258.884-6, publicada no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00226490/2024-60.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - QUÍMICA:

Candidatos que se declararam negros:

GISELE DA CONCEICAO SOUZA, 7°, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor SIDCLEI LEANDRO GONZAGA SENA, matrícula 259.179-0, publicada no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00249649/2024-14.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SOCIOLOGIA:

EDSON PORTO DE CARVALHO, 40°, em virtude da vacância decorrente da exoneração da servidora KATHLEN KARINE SOUSA FELIX, matrícula 2000556-3, publicada no DODF nº 234, de 9 de dezembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00345114/2024-73.

Candidatos que se declararam negros:

MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO, 9°, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor BERNARDO SILVEIRA CARNEIRO, matrícula 259.239-8, publicada no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00218230/2024-11.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, da Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

PEDAGOGO - ORIENTADOR EDUCACIONAL:

Candidatos que se declararam negros:

ANDERSON SOARES DA SILVA DE LIMA, 37°, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor DIEMERSON ALMEIDA DE MORAIS, matrícula 256.983-3, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro, nos termos do Processo nº 00080-00273943/2024-47.

Candidatos que se declararam pessoas com deficiência:

CÁSSIA CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS, 39°, em virtude da vacância decorrente da exoneração do servidor JOAO PAULO MARTINS, matrícula 2000444-3, publicada no DODF nº 234, de 9 de dezembro de 2024, nos termos do Processo nº 00080-00345114/2024-73.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 05 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2024, página 12, o ato que exonerou ROBSON ALVES BRILHANTE, ONDE SE LÊ: "EXONERAR ROBSON ALVES BRILHANTE..."; "...da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, ROBSON ALVES BRILHANTE..."; "...da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, a contar de 05 de novembro de 2024."

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI: 04001-00000402/2022-88; INTERESSADO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF; CNPJ: 08.302.402/0001-52. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 221.844.810,00 (duzentos e vinte e um milhões oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dez reais), oriunda da previsão de repasse prevista no art.21 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006 relativo ao exercício de 2021. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.0001.9126.0001 – APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 3.3.91.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Elaine Cristina Caldas Barroca, Subsecretária de Administração Geral Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO PROVISÓRIO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

A Comissão de Seleção responsável por adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público nº 01/2024 da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal torna Público o Resultado Provisório do Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil - nº 01/2024 para, em parceria com a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR/DF, executar o que segue: projetos que promovam, fomentem e desenvolvam o turismo em suas diversas modalidades no Distrito Federal, com um foco especial em iniciativas que integrem e fortaleçam as comunidades locais, promovam a inclusão social e ampliem o acesso ao turismo:

QUADRO DE AVALIAÇÃO - GERAL (EDITAL Nº 01/2024)							
Classificação	OSC	PROJETO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	NOTA FINAL	
1.	INSTITUTO EVOLUI	TURISMO MAIS BRASÍLIA	24	24	22	70	
2.	APRECIA	QUALIFICA TUR DF	18	18	15	51	OBS: Solicitado documentação de habilitação, conforme item 17.16 do EDITAL
3.	INTEGRA MAIS UM	VISITA IMPERIAL	14	16.25	15	45.25	
4.	PROGRAMANDO O FUTURO	DESBRAVANDO BRASÍLIA	13	14	13.5	40.5	Eliminada - Nota geral inferior a 14 pontos, Anexo III do EDITAL

Observação:

2º COLOCADA: Identificada pendência na Fase de Habilitação.

4º COLOCADA: Eliminada - Nota inferior a 14 pontos, Anexo III do EDITAL.

ADNILTON DA SILVA FARIAS
Presidente da Comissão